



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CM BIRIGUI PROTOC-002733/2013 10/09/2013 15:51

REQUERIMENTO Nº 229 / 13

Justificação de falta dada em sessão ordinária de 03 de setembro de 2.013.

Senhor Presidente:

No último dia 03 de setembro de 2013, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Assim, nos termos do inciso I do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO à Vossa Excelência, se digne a considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 04 de setembro de 2.013.

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA

- VEREADORA -

Dr. Eduardo Garrido Martinelli

MÉDICO - CRM 50.434
CARDIOLOGISTA CLÍNICO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) usuário(a) Apdo. de F. Sibotto
S. Tus necessita
de 07, Sete dias de
afastamento, a partir de 03.9.13 por motivo de doença, Código do
Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID I-20.

Dr. Eduardo Garrido Martinelli
Cardiologista
CRM - SP 50434

[Assinatura]

Assinatura e carimbo do profissional

03.9.13
Local e Data

NOTA - Este atestado é valido para as finalidades previstas no art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento de Trabalho.

Rua São José, 872 - Jd. Nova Era - Fone: (18) 3642-1124
CEP 16.200-103 - BIRIGUI - Estado de São Paulo